


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 114

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de julho de 2008

RINALDO MARQUES



LEI SECA - Decisão do Governo Federal de proibir a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nas BRs também motivou debate no colegiado, no mês de março

Justiça analisa mais de 290 matérias no primeiro semestre

Entre os destaques, o reajuste salarial para servidores e a criação do PCCV do Detran

O primeiro semestre de 2008 foi bastante movimentado para a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), que realizou 19 reuniões ordinárias, quatro extraordinárias e sete audiências públicas. No período, o colegiado recebeu 318 proposições, entre projetos de lei ordinária, de lei complementar, de resolução, de emenda à Constituição, emendas, substitutivos, vetos e requerimentos.

Do total de projetos distribuídos, 293 foram analisados, 227 aprovados e 64

rejeitados. Entre os 149 Projetos de Lei Ordinária apresentados, com foram aprovados e 40 rejeitados. Em relação às matérias de iniciativa parlamentar, a CCLJ enfatizou que cerca de três quintos receberam parecer pela aprovação e dois quintos, pela rejeição. O Poder Executivo apresentou 103 proposições, das quais 97 receberam parecer favorável, quatro foram rejeitados e dois continuam em tramitação.

De acordo com o presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), os números demonstram

avanços. "A Comissão realizou grande esforço para apreciar o alto número de proposições. Nossa missão foi devidamente cumprida, graças ao esforço dos parlamentares e da equipe funcional que assessora os deputados", ressaltou. O pedetista ainda registrou que "o empenho da CCLJ visa ampliar as competências legislativas estaduais".

Muitos projetos tiveram grande repercussão junto à sociedade pernambucana, a exemplo do Projeto de Lei Complementar nº 590/08, do Executivo, criando o

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran). Outra matéria importante foi a de nº 591/08, concedendo reajuste de 5% a diversos cargos da administração direta do Estado, inclusive servidores da Polícia Militar. As proposições, de autoria do Executivo, foram aprovadas pelo Legislativo depois de um acordo entre o Governo e o Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado (Sindserpe), que contou com a intermediação da Assembléia.

BALANÇO

Resumo Geral das Proposições Primeiro Semestre de 2008

Recebidas	—	318
Analisadas	—	293
Aprovadas	—	227
Rejeitadas	—	64
Em tramitação	—	88
Retiradas de pauta	—	18

Fonte: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Leis

LEI Nº 13.500, DE 03 DE JULHO DE 2008.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 13.186, de 09 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 13.186, de 09 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

Parágrafo Único. Exclusivamente para efeito do limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o valor do subsídio mensal do Governador passa a ser de R\$ 18.424,65 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2008.

GUILHERME UCHOA
Presidente

LEI Nº 13.501, DE 03 DE JULHO DE 2008.

EMENTA: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais Manuais/Operacionais, Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio e Cargos de Nível Universitário, constantes do Anexo II da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, com suas alterações posteriores, bem como os valores dos vencimentos-base dos cargos em comissão e funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005, com suas alterações posteriores; da Lei nº 11.641, de 4 de maio de 1999, com suas alterações posteriores; da Lei nº 12.356, de 24 de abril de 2003; da Lei nº 12.793, de 28 de abril de 2005 ficam reajustados em 10% (dez por cento), a partir de 1º de julho de 2008.

§1º Fica reajustado em 10% (dez por cento) o valor de que trata o art. 4º da Lei nº 13.185, de 09 de janeiro de 2007.

§2º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores correspondentes à gratificação de risco de vida e à gratificação de representação militar, previsto na Lei nº 11.640, de 04 de maio de 1999.

§3º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores correspondentes à gratificação paga pela participação no cadastro e na elaboração da folha de pagamento, previstos na Lei nº 12.322, de 06 de janeiro de 2003 e na Lei nº 12.772, de 08 de março de 2005.

§4º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores correspondentes à gratificação paga aos titulares e suplentes da Junta Médica e de Aposentadoria.

§5º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores correspondentes à gratificação paga aos titulares e suplentes das Comissões Permanentes de Licitação, de Pregão e de Avaliação de Desempenho.

§6º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores correspondentes à gratificação de incentivo paga pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e à gratificação de incentivo legislativo paga pela participação na execução, processamento e controle das proposições legislativas de autoria dos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, previstas na Lei nº 13.328, de 26 de outubro de 2007.

§7º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores correspondentes à gratificação paga de risco de função policial, prevista na Lei nº 13.364, de 14 de dezembro de 2007.

Art. 2º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os proventos de aposentadorias dos servidores inativos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Os valores do vencimento-base do cargo de que trata o artigo 4º da Lei nº 10.707, de 08 de janeiro de 1992, e alterações, fixados na Lei Ordinária nº 13.373 de 19 de dezembro de 2007, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2008, e em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de outubro de 2008.

Art. 4º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008, salvo o que dispõe o Art. 3º desta Lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2008.

GUILHERME UCHOA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ato

ATO Nº 1138 / 08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: exonerar **ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, da Superintendência Administrativa, Símbolo PL-CPD-2, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 03 de julho de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às onze horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados membros titulares CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), DOUTORA NADEGI (PMN), MIRIAM LACERDA (DEM), sob a Presidência do Deputado AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB). Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, e em seguida convidou a Deputada Miriam Lacerda para secretariá-lo, à qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 574/2008 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, à Deputada Miriam Lacerda como Relatora, em redistribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 546/2008 de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as Subemendas Modificativas nº 02; 03; 04; 05/2008 e a Subemenda Aditiva nº 06/2008, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e relativas ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa, passando a emitir seu parecer, como Relator das matérias relacionadas, sendo o mesmo pela aprovação com acolhimento das alterações, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 546/2008, de autoria do Poder Executivo, passando a palavra ao Deputado Clodoaldo Magalhães, que passou a emitir seu parecer como Relator, pela aprovação, em seguida colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos demais Deputados presentes que agradeceram, mas não fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e avisou que a próxima reunião da Comissão seria convocada por edital. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das reuniões, em 05 de junho de 2008.

Airinho de Sá Carvalho
Presidente

Membros Titulares:
Clodoaldo Magalhães
Doutora Nadegi
Miriam Lacerda

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04 DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2008 ÀS 09 HORAS, NO PLENARINHO I, 5º ANDAR, ANEXO I DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2008 (dois mil e oito), às 09h (nove) horas, no Plenarinho I, 5º (quinto) andar do Anexo I, Palácio Joaquim Nabuco, sob a Presidência da Deputada Terezinha Nunes, esta Comissão reuniu-se estando presentes o membro efetivo, Deputado Luciano Moura; o membro suplente, Deputado: Pedro Eurico. Observando o *quorum* regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e em seguida iniciou o sorteio dos relatores para os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 597/08** – de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria o selo empresa amiga da pessoa idosa no âmbito do Estado de Pernambuco), relatora sorteada, **Deputada Terezinha Nunes; Projeto de Lei Ordinária nº 598/08** – de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Determina que os Centros de Formação de Condutores disponibilizem no mínimo um veículo para o aprendizado de pessoas com deficiência física), relator sorteado, **Deputado João da Costa**; Prosseguindo a Reunião a Deputada Terezinha Nunes colocou em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 454/08** – de autoria do Deputado Augusto César Filho, **Ementa:** Dispõe sobre a qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos e instituições financeiras no Estado de Pernambuco, no que foi aprovado pelos presentes; **Projeto de Lei Ordinária nº 492/08** – de autoria do Deputado Marcantônio Dourado, **Ementa:** Dispõe sobre a afixação de placa informando sobre a cobrança ilegal de percentuais de desconto em ticket refeição e alimentação no Estado de Pernambuco, no que foi aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião Ordinária.

Recife, 30 de junho de 2008.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

MEMBRO EFETIVO
Deputado Augusto Coutinho
MEMBRO SUPLENTE
Deputado Pedro Eurico

Portarias

PORTARIA Nº 600/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 28, 29 e 30/2008, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RHARIANE AIDL RODRIGUES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	110%	120%
MARCIA MARIA SOUZA RAPOSO TEIXEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	48%	60%
CHRISTIANE PATRICIA TAVARES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	48%	59%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de julho de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 601/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 085/2008, do Deputado Izaías Régis,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a de 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)	FRANCIELLY JACINTO DE ALMEIDA KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC	58,70% 58,70%	110% 118%
IVONE MARIA DA SILVA ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC Assessor Especial/ PL-ASC	44,5% 72%	92,0% 85,0%	Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 03 de julho de 2008.			
Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 03 de julho de 2008.				Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário			

PORTARIA Nº 602/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 27/2008, do Deputado Clodoaldo Magalhães,
RESOLVE: atribuir ao servidor **TONY CARLOS ARAÚJO DA PAZ**, gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de julho de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 603/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2008, do Deputado João Negromonte,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA MARIA LOBO VAZ DE OLIVEIRA HÉLIDA GOMES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC	56,10% 13,20%	21,54% 71,20%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de julho de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 604 / 08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 421991/2008, do Deputado Pr. Cleiton Collins,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DARCY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDO JACINTO DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC Assessor Especial/ PL-ASC	58,70% 54,80%	120% 100%

PORTARIA Nº 605/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 421991/2008, do Deputado Pr. Cleiton Collins,
RESOLVE: atribuir a servidora **ELIANA PATRÍCIA BERNARDINO BORGES**, gratificação de representação de 100% (cem por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de julho de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 606/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 679995 e 687686/2008, do Deputado Eriberto Medeiros,
RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
YURI COSTA ROMÃO SHEYLA SUAME LOPES DA SILVA SÁ FERNANDO JORGE DE CARVALHO FONSECA FLÁVIA AUGUSTA TORRES SANTOS JESSICA FLAVIANA DO NASCIMENTO BARBOSA MELO	Chefe de Gabinete/ PL-CGC Assessor Especial/ PL-ASC Secretário Parlamentar/ PL- SPC Secretário Parlamentar/ PL- SPC Assistente Parlamentar/ PL- APC	50% 2,60% 55% 105,40% 60%	36,90% 12,86% 70,50% 29,60% 76%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de julho de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 607/08

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 605854/2008, do Deputado Coronel José Alves,
RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 576/08, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 30 de maio do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de junho de 2008.

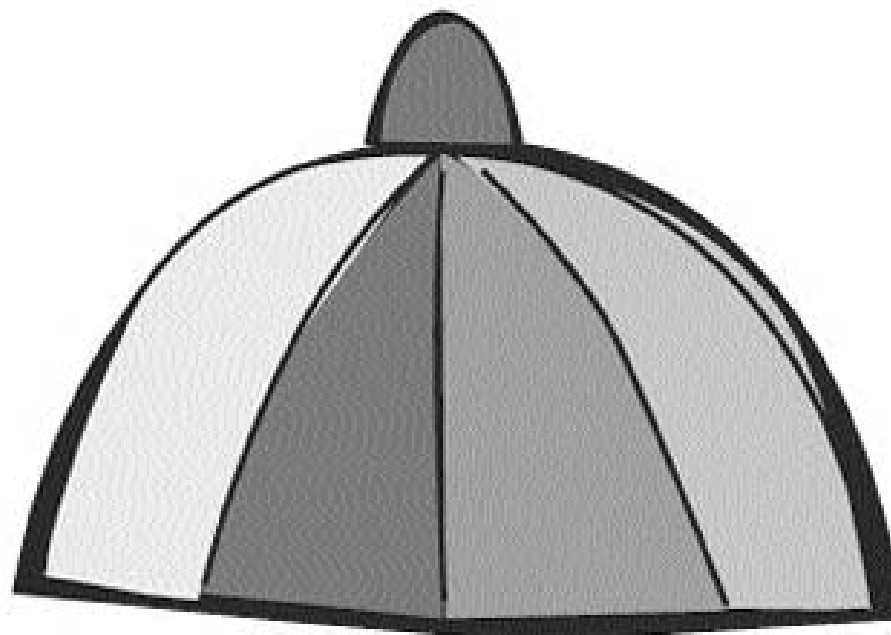
Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)
Presidente
Izaías Régis (PTB)
1º Vice-Presidente
Ciro Coelho (DEM)
2º Vice-Presidente
João Fernando Coutinho (PSB)
1º Secretário
Raimundo Pimentel (PSDB)
2º Secretário
Sérgio Leite (PT)
3º Secretário
Henrique Queiroz (PR)
4º Secretário





SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas – que não cobram cachê –, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO